



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.712

DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA INTEGRAREM O CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.394, de 13 de julho de 2010, que trata do CMC - Conselho Municipal da Cidade;

Considerando que o CMC - Conselho Municipal Cidade é um órgão de caráter consultivo e permanente, com representação pública e civil;

Considerando a necessidade de nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos do artigo 3º da Lei nº 1.394, de 13 de julho de 2010, para comporem o CMC - Conselho Municipal da Cidade, na condição de membros Titulares e Suplentes, os seguintes concidadãos:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) **Titular** - Gabinete do Prefeito
Roberto Vanderlei dos Santos
- Suplente** – Gabinete do Prefeito
Luciana Maria Coelho de Jesus Stella



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.712/12 - Fls. 02

b) Titular – Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Edson Ricardo Mungo Pissulin

Suplente – Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Gustavo Luis Infanger

c) Titular – Diretoria Municipal de Obras
João Batista Missé Júnior

Suplente – Diretoria Municipal de Obras
Simone Bertotto Palma

d) Titular – Diretoria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Ismael Marques de Oliveira

Suplente – Diretoria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Jaime Alberto Zambelli

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular - Câmara Municipal de Cajamar
Renata Madalena Mota

Suplente – Câmara Municipal de Cajamar
Leandro de Castro Guilger

III - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Titular - Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Rogério Mendes de Souza Splendore

Suplente - Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos
Marina Finatti Forte

IV - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

Titular - Caixa Econômica Federal
Ricardo Blandy Fernandes

Suplente - Caixa Econômica Federal
Cristina Maria Vilas Boas Scremin



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.712/12 - Fls. 03

V - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Titular - Companhia de Saneamento Básica do Estado de São Paulo S.A.
Carlos Alberto Soares de Souza

Suplente – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A.
José Pereira da Silva Sobrinho

VI - REPRESENTANTE DE MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

a) **Titular -** Sociedade Amigos da Cimiga
Claudivino Pereira da Silva

Suplente – Associação Jardim Florim
Maria Luzia Rocha da Silva

b) **Titular –** Associação de Moradia Popular Casa Nova
José David Gonçalves de Aquino

Suplente – Associação de Moradia Popular Casa Nova
Sandra Batista de Azevedo

c) **Titular –** Cooperativa Habitacional Central de São Paulo
Marcelo Fae

Suplente – Cooperativa Habitacional Central de São Paulo
Cássia Pereira de Abreu

VII - REPRESENTANTE DO SETOR DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Titular - Associação Comercial e Empresarial
Edgar Crepaldi de Brito

Suplente – Associação Comercial e Empresarial
Massatoshi Yahiro



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.712/12 - Fls. 04

VIII - REPRESENTANTE DE ENTIDADE SINDICAL E/OU DOS TRABALHADORES

Titular - Guarda Mirim de Cajamar
Marina Pereira Motta

Suplente - Guarda Mirim de Cajamar
Aline Pereira Rodrigues

IX - REPRESENTANTE DE ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISAS E CONSELHOS PROFISSIONAIS DE CLASSE

Titular - AEAC – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cajamar
Bruna Silveira Marques

Suplente - AEAC – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cajamar
Mônica Pires Farinha

X - REPRESENTANTE DE CONSELHOS MUNICIPAIS

Titular - Conselho Municipal de Habitação
Carlos Alexandre Guio

Suplente - Conselho Municipal de Saúde
José Enoque da Silva Garcia

XI - REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Titular - Hácali – Há um Caminho para a Liberdade
Danilo da Neves

Suplente - Hácali – Há um Caminho para a Liberdade
Daniel Lombras

Art. 2º. O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, é de 02 (dois) anos, com início em **02/11/2012** e término em **02/11/2014**, sendo permitida sua recondução, nos termos do artigo 6º da Lei nº 1.394/10.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.712/12 - Fls. 05

Art. 3º. O exercício do mandato de conselheiro do CMC - Conselho Municipal da Cidade é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. O Conselho de que trata este Decreto deverá atender o disposto na Lei Municipal nº 1.394/10 e demais legislações Estaduais e Federais pertinentes.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de outubro de 2012.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN
Diretor Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo